



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
Pça. Oscar Maciel, 05 – CEP 46.960-000 – Fone (75) 3334-1128
Lençóis – Bahia - E-mail – camaralencois@hotmail.com
CGC: 16.255.085/0001-
GABINETE DO VEREADOR CARLOS ROBERTO ALVES OLIVEIRA

INDICAÇÃO Nº 31/2022

Indico, após conhecimento do Plenário desta Casa Legislativa à Exm^a Sr^a Vanessa Senna, Prefeita Municipal seja providenciado junto à Secretaria Municipal de Educação a realização de um Curso de Primeiros Socorros para os Profissionais da Educação Infantil, na rede municipal de ensino de deste município de Lençóis-Bahia.

JUSTIFICAÇÃO

A ocorrência de incidentes envolvendo crianças atendidas na rede municipal de ensino na rotina escolar, é frequente.

Sendo assim, torna-se urgente e necessária a realização de um Curso de Primeiros Socorros para os Profissionais da Educação Infantil a fim de capacitá-los para enfrentar estas situações, em conformidade com a Lei Federal Nº 13.722 de 2028 (Lei Lucas).

Esta é a Indicação e conto com apoio dos Nobres Colegas e a execução pelo Poder Executivo municipal.

Lençóis(BA), 07 de julho de 2022.

CARLOS ROBERTO ALVES OLIVEIRA
Vereador/Autor

PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
RECEBIDO EM :

26 / 07 / 22

ÀS 10:20 HORAS

Neide Mundurucu Ribeiro
Oficial de Gabinete
Decreto Nº 112/2021